Goiânia, 14 de Outubro de 2020.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 123/2020

Institui a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do CREF14 GO/TO e Nomeia seus integrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IX do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Efetiva do CREF14/GO em 06 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Acórdão N.º 1536/2018 – TCU-Plenário e,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar meios de aplicação contínua da Resolução N.º 066/2018;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14 - GO/TO, a ser composta por 03 (três) membros, indicados pela Diretoria Efetiva do CREF14 GO/TO, a fim de que instaurem e promovam o regular processamento com emissão de parecer opinativo para posterior julgamento pela Diretoria Efetiva do CREF14 GO/TO de toda e qualquer denúncia e/ou ato faltoso identificado em face da prática de ato de indisciplina, insubordinação, ofensa ou violação a qualquer dos preceitos legais e regulamentados por Portaria ou Resolução vigente no sistema CONFEF/CREF por parte de Conselheiros ou empregados do CREF14 GO/TO.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14 - GO/TO terá seu exercício anual iniciado e finalizado nos dias 06 (seis) de janeiro e 20 (vinte) de dezembro, respectivamente, de cada ano que se seguir à data da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único – Na hipótese de a presente Portaria ser publicada após a data prevista para início das atividades anuais da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), deverá a Comissão ter seu exercício iniciado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Nomear as Sras. Loraine Rios Porta, empregada efetiva do CREF14 GO/TO, exercendo atualmente o cargo de Secretária Executiva da Presidência, com lotação em Goiânia – GO, o Conselheiro Efetivo do CREF14 GO/TO Marco Antônio Medeiros e a Conselheira Efetiva do CREF14 GO/TO Jullyanna Karoliny Silva, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14 - GO/TO, com início imediato das atividades da aludida Comissão.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 000698-G/GO